DECRETO Nº 2771, de 05 de junho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz$-..... -100.000,00 (Cem mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

06	- Departamento da Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz$- 50.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz$- 50.000,00
	TOTAL.....	Cz$-100.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz$-100.000,00
	TOTAL.....	Cz$-100.000,00

continua....

Decreto nº 2771/87-fls.02.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em // contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Div. de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma cata.

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MS.